

AMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Estado do Espírito Santo

Lei nº 546/88  
em 01.12.88  
*[Signature]*

PROTOCOLO N.º 0805/88.

EXERCÍCIO 19 88.

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO, DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mens. nº019/88. de 30/11/88.

A u t u a ç ã o

Aos 30 dias do mês de Dezembro do  
ano de mil novecentos e oitenta e oito, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Signature]*  
Secretária



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 00019/88, DE 30/11/88.

**PROTÓCOLO**  
Nº 0805/88  
Em 02/12/88

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTO, DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O aumento concedido aos funcionários públicos municipal, cargos de provimento em comissão, efetivos, regidos através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aposentados, pensionistas e função gratificada, são os constantes das Tabelas I, II, III, IV, V e VI, denominados de "Situação Nova", que integram esta Lei.

Art. 2º. - Os garis, serventes, contínuos, telefonistas, agentes postais e braçais, passarão a perceber 02 (dois) PNS (Piso Nacional de Salário), mensal.

Art. 3º. - Nenhum servidor e/ou funcionário público municipal, poderá perceber mensalmente, salários inferiores a 02 (dois) PNS (Piso Nacional de Salário).

Art. 4º. - Os cargos de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, Secretários, Procurador, Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Sub-Procurador, Coordenador do



*Serviço Público Municipal*



*Prefeitura Municipal de Linhares*  
*Gabinete do Prefeito*

Projeto de Lei nº. 00019/88.

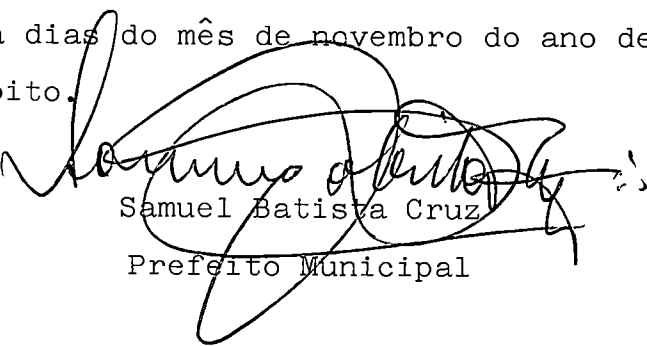
-2-

Incra, Coordenador de Creches, Chefes de Seção, Assistente Técnico Municipal e Chefe Regional de Limpeza, continuarão percebendo os percentuais constantes dos itens I, II, III e IV, do Artigo 1º., da Lei nº. 1.202/88, de 03/05/88.

Art. 5º. - As despesas resultantes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º. (primeiro) de Janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº 01/88

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI nº  
805/88.

" DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTº 6º E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

ARTº 1º - O Artigo 6º da presente Lei  
terá a seguinte redação.

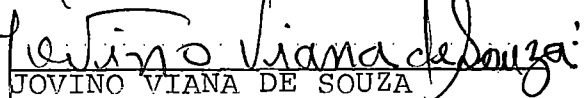
ARTº 6º - Esta Lei entrará em vigor /  
a partir do dia 1º de dezembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e oito, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 01º de dezembro de 1.988.

  
MARIA EDINA FIOROTI

  
ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS

JAIR DE SOUZA MOREIRA M

  
JOVINO VIANA DE SOUZA

  
WILSON FERRERIA DA SILVA

  
SEBASTIÃO NUNES BATISTA

  
VALDIR PRADO CELESTRINI

  
ADEMAIR LUIZ PIANA

ATAYDES ANTONIO ARMANI

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS

WANDERLEI CEOLIM

  
ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 805/88 que " DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO, DOS // SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " COM A EMENDA Nº 01 APRESENTADA AO PROJETO, por ser //// CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o PARECER DA ASSFSSOPIA JURÍDICA DESTA CASA DE LEIS. x.x.x.x.x.x.x. x.

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 1º de dezembro de 1.988.

Presidente

*Wilson Pereira Silva*

Relator

Membro

*Sebastião Alves Costa*



*Serviço Público Municipal*



*Prefeitura Municipal de Linhares*  
*Gabinete do Prefeito*

MENSAGEM Nº. 00019/88.

30 de novembro de 1.988.

EXM<sup>o</sup>. SR. JAIR DE SOUZA MOREIRA E DEMAIS NOBRES VEREADORES:

Tenho a honra especial de encaminhar à elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o aumento de vencimento dos Servidores Públicos Municipal.

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dessa insígne Câmara, foi elaborado dentro de uma estratégia, na qual procura-se o dimensionamento das metas traçadas por este Poder, levando-se em potencialidade, recursos orçamentários e financeiros, assim como, a capacidade realizadora de superar as dificuldades evidenciadas pela presente conjuntura.

Devemos salientar, que no mês de dezembro do corrente exercício, a folha de pagamento dos servidores da Prefeitura, será no valor de Cz\$ 125.016.015,32 (cento e vinte e cinco milhões, dezesseis mil, quinze cruzados e trinta e dois centavos). Com o novo aumento a partir do dia 1<sup>o</sup>. (primeiro) de Janeiro de 1.989, a despesa com pessoal passará a ser de Cz\$ 223.906.773,54 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e três cruzados e cinquenta e quatro centavos), perfazendo uma média de aumento na ordem de 80% (oitenta por cento).

Com estas razões, e tendo em vista o seu caráter de urgência, vimos solicitar seja observado, em relação ao anexo Projeto de Lei,



*Serviço Público Municipal*



*Prefeitura Municipal de Linhares*

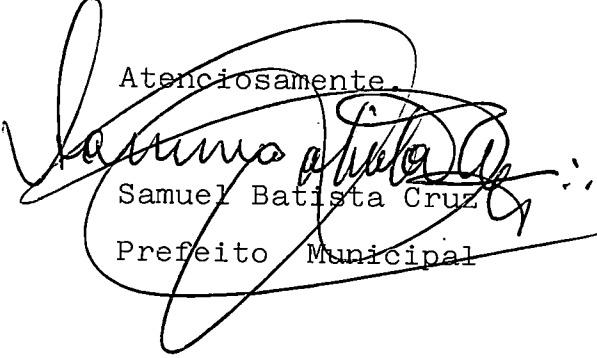
*Gabinete do Prefeito*

Mensagem nº. 00019/88.

-2-

o prazo mínimo de tramitação nessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº546/88.

-2-

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de /  
Linhares, ES., aos primeiros dias do mês de Dezembro do ano /  
de Mil novecentos e oitenta e oito.

---

Jair de Souza Moreira  
-Presidente-





LEI Nº546/88

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES., no uso de suas atribuições legais Decreta a seguinte/Lei:

- Art. 1º.- O aumento concedido aos funcionários públicos municipal, cargos de provimento em comissão, efetivos, regidos através da consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aposentados, pensionistas e função gratificada, são os constates das tabelas I, II, III, IV, V, e VI, denominados de "Situação Nova", que integram esta Lei.
- Art. 2º. - Os garis, serventes, contínuos, telefonistas, agentes postais e braçais, passarão a perceber 02 (dois) PNS (Piso Nacional de Salário), mensal.
- Art. 3º. - Nenhum servidor e/ou funcionário público / Municipal, poderá perceber mensalmente, salários inferiores a 02 (dois) PNS (Piso Nacional de Salário).
- Art. 4º. - Os cargos em provimento em comissão de Superintendente Administrativo, Secretários, Procurador, Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Sub-Procurador, Coordenador do Incra, Coordenador de Creches, Chefes de Seção, Assistente Técnico Municipal e Chefe Regional de Limpeza, continuarão percebendo os percentuais constantes dos itens / I, II, III, e IV, do Artigo 1º., da Lei nº 1.202/88, de 03/05/88.
- Art. 5º. - As despesas resultantes da execução desta / Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA VI

FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº. DE FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
		PADRÃO	VENCIMENTO Cz\$		PADRÃO	VENCIMENTO Cz\$
Encarregado de Mecânica de Máquinas Pesadas	02	FG-01	15.000,00	150%	FG-01	45.000,00
Encarregado de Mecânica de Veículos Leves e Pesados	02	FG-01	15.000,00	150%	FG-01	45.000,00
Mecânico padrão "B"	01	FG-01	15.000,00	150%	FG-01	45.000,00
Motorista do Gabinete do Prefeito	01	FG-02	20.000,00	150%	FG-02	60.000,00 ✓

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA IV

INATIVOS - APOSENTADOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO	REPRES.	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO	REPRES.
Fiscal	-	33.000,00	-	Fiscal	-	99.000,00	-
Guarda Municipal	-	33.000,00	-	Guarda Municipal	-	99.000,00	-
Professor	-	31.800,00	-	Professor	-	93.800,00	-
Contínuo	-	PSN	-	Contínuo	-	02 PNS	-
Zelador	-	PSN	-	Zelador	-	02 PNS	-
Tesoureiro	-	33.000,00	-	Tesoureiro	-	99.000,00	-
Oficial de Gabinete: (70% do vencimento)	-	28.000,00	-	Oficial de Gabinete: (70% do vencimento)	-	84.000,00	-
Almoxarife	-	35.500,00	-	Almoxarife	-	106.000,00	-
Auxiliar de Secretaria	-	36.500,00	-	Auxiliar de Secretaria	-	109.000,00	-
Encarregado de Dívida Ativa	-	50.000,00	-	Encarregado de Dívida Ativa	-	150.000,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA V

PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PERCENTUAL %	SITUAÇÃO ATUAL VENCIMENTO	PERCENTUAL %	SITUAÇÃO NOVA VENCIMENTO
Secretário	70	(do vencimento do Secretário)	70	Do vencimento do Secretário
Diretor de Divisão	70	(do vencimento do Diretor)	70	Do vencimento do Diretor
Chefe da Seção de Logradouro	70	(do vencimento do Chefe de Seção)	70	Do vencimento do Chefe de Seção
Escriturário	100	35.500,00	100	106.000,00
Fiscal	100	33.000,00	100	99.000,00
Motorista "A"	100	32.000,00	100	96.000,00
Operador "A"	100	33.000,00	100	99.000,00
Inspetor Fiscal	100	34.000,00	100	102.000,00
Auxiliar Administrativo	100	36.500,00	100	109.000,00
Servente	100	PSN	PNS	02 PNS
Protocolista	70	22.400,00	70	67.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA V

PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PERCENTUAL %	SITUAÇÃO ATUAL VENCIMENTO	PERCENTUAL %	SITUAÇÃO NOVA VENCIMENTO
Pensão Judicial Chefe Regional de Limpeza Pública	02 SM 100%	02 SM- Chefe Regional de Limpeza Pública	02 PNS 100%	02 PNS Do vencimento do Ch.Reg.Limp.Pública

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I I  
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS	
Arquivista	CPE-02	32.000,00	-	Arquivista	CPE-02	96.000,00	-	
Protocolista	CPE-02	32.000,00	-	Protocolista	CPE-02	96.000,00	-	
Motorista	CPE-02	32.000,00	-	Motorista	CPE-02	96.000,00	-	
Eletricista "A"	CPE-02	32.000,00	-	Eletricista "A"	CPE-02	96.000,00	-	
Recepcionista	CPE-03	33.000,00	-	Recepcionista	CPE-03	99.000,00	-	
Guarda Municipal	CPE-03	33.000,00	-	Guarda Municipal	CPE-03	99.000,00	-	
Auxiliar de Escritório	CPE-03	33.000,00	-	Auxiliar de Escritório	CPE-03	99.000,00	-	
Fiscal	CPE-03	33.000,00	-	Fiscal	CPE-03	99.000,00	-	
Escriturário	CPE-04	35.500,00	-	Escriturário	CPE-04	106.000,00	-	
Almoxarife	CPE-04	35.500,00	-	Almoxarife	CPE-04	106.000,00	-	
Auxiliar de Contabilidade	CPE-05	36.500,00	-	Auxiliar de Contabilidade	CPE-05	109.000,00	-	
Auxiliar Administrativo de Pessoal	CPE-05	36.500,00	-	Auxiliar Administrativo de Pessoal	CPE-05	109.000,00	-	
Técnico em Administração	CPE-06	37.000,00	-	Técnico em Administração	CPE-06	111.000,00	-	
Tesoureiro	CPE-09	50.000,00	-	Tesoureiro	CPE-09	150.000,00	-	
Técnico em Contabilidade	CPE-10	55.000,00	-	Técnico em Contabilidade	CPE-10	165.000,00	-	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 TABELA I I  
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPS. CZS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPS. CZS
Técnico em Programação Financeira	CPE-10	55.000,00	-	Técnico em Programação Financeira	CPE-10	165.000,00	-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 TABELA I I I  
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs	
Superintendente	CPC-01	2/3	2/3	Superintendente	CPC-01	2/3	2/3	
Secretário	CPC-02	50%	50%	Secretário	CPC-02	50%	50%	
Procurador Geral	CPC-02	50%	50%	Procurador Geral	CPC-02	50%	50%	
Diretor de Departamento	CPC-03	50%	50%	Diretor de Departamento	CPC-03	50%	50%	
Diretor de Divisão	CPC-03	50%	50%	Diretor de Divisão	CPC-03	50%	50%	
Coordenador do Incra	CPC-03	50%	50%	Coordenador do Incra	CPC-03	50%	50%	
Coordenador de Creches	CPC-03	50%	50%	Coordenador de Creches	CPC-03	50%	50%	
Sub-Procurador	CPC-04	50%	50%	Sub-Procurador	CPC-04	50%	50%	
Engenheiro	CPC-05	100.000,00:	-	Engenheiro	CPC-05	300.000,00	-	
Supervisor de Topografia	CPC-06	95.000,00	-	Supervisor de Topografia	CPC-06	285.000,00	-	
Chefe de Seção	CPC-07	40%	40%	Chefe de Seção	CPC-07	40%	40%	
Assistente Técnico Municipal	CPC-07	40%	40%	Assistente Técnico Municipal	CPC-07	40%	40%	
Chefe Regional de Limpeza	CPC-07	40%	40%	Chefe Regional de Limpeza	CPC-07	40%	40%	
Diretor de Escola de 1º. e 2º. Graus	CPC-08	70.000,00	-	Diretor de Escola de 1º. e 2º. Graus	CPC-08	210.000,00	-	
Orientador Escolar	CPC-09	60.000,00	-	Orientador Escolar	CPC-09	180.000,00	-	
Supervisor Escolar	CPC-09	60.000,00	-	Supervisor Escolar	CPC-09	180.000,00	-	

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 TABELA I I I  
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS	
Técnico Agrícola	CPC-10	55.000,00	-	Técnico Agrícola	CPC-10	165.000,00	-	
Secretária de Escola de 1º. e 2º. Graus	CPC-11	50.000,00	-	Secretária de Escola de 1º. e 2º. Graus	CPC-11	150.000,00	-	
Diretor de Escola de 1º. Grau, de 5ª. à 8ª. Séries	CPC-11	50.000,00	-	Diretor de Escola de 1º. Grau, de 5ª. à 8ª. Séries	CPC-11	150.000,00	-	
Diretor de Escola de 1ª. à 4ª. Séries	CPC-12	45.000,00	-	Diretor de Escola de 1ª. à 4ª. Séries	CPC-12	135.000,00	-	
Assessor de Imprensa	CPC-13	40.000,00	-	Assessor de Imprensa	CPC-13	120.000,00	-	
Topógrafo	CPC-13	40.000,00	-	Topógrafo	CPC-13	120.000,00	-	
Coordenador	CPC-13	40.000,00	-	Coordenador	CPC-13	120.000,00	-	
Chefe de Gabinete de Secre tário	CPC-13	40.000,00	-	Chefe de Gabinete de Secre tário	CPC-13	120.000,00	-	
Chefe de Gabinete de Procu rador	CPC-13	40.000,00	-	Chefe de Gabinete de Procu rador	CPC-13	120.000,00	-	
Oficial de Gabinete	CPC-13	40.000,00	-	Oficial de Gabinete	CPC-13	120.000,00	-	
Secretária de Escola de 1º. Grau	CPC-14	36.000,00	-	Secretária de Escola de 1º. Grau	CPC-14	108.000,00	-	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 TABELA I I I  
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS		DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPPES. CZS	
Vigilantes	PSN	-	-		Vigilantes	PNS	02 PNS	-	
Monitores	PSN	-	-		Monitores	PNS	02 PNS	-	
Cozinheiras	PSN	-	-		Cozinheiras	PNS	02 PNS	-	
Damas de Companhia	PSN	-	-		Damas de Companhia	PNS	02 PNS	-	
Auxiliar de Monitor	PSN	-	-		Auxiliar de Monitor	PNS	02 PNS	-	
Psicólogo: Por 04 horas	08 SMR	-	-		Psicólogo: Por 04 horas	08 PNS	-	-	
Médico: Por 04 horas	08 SMR	-	-		Médico: Por 04 horas	08 PNS	-	-	

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DESCRIÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REGIS. CZS		DESCRIÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REGIS. CZS	
Auxiliar de Mecânico	02	32.000,00	-		Auxiliar de Mecânico	02	96.000,00	-	
Ajudante de Máquina	02	32.000,00	-		Ajudante de Máquina	02	96.000,00	-	
Ferramenteiro	02	32.000,00	-		Ferramenteiro	02	96.000,00	-	
Carpinteiro "A"	02	32.000,00	-		Carpinteiro "A"	02	96.000,00	-	
Encarregado da Fábrica de Manilha	02	32.000,00	-		Encarregado da Fábrica de Manilha	02	96.000,00	-	
Pedreiro "A"	02	32.000,00	-		Pedreiro "A"	02	96.000,00	-	
Pintor "A"	02	32.000,00	-		Pintor "A"	02	96.000,00	-	
Calceteiro "A"	02	32.000,00	-		Calceteiro "A"	02	96.000,00	-	
Borracheiro	02	32.000,00	-		Borracheiro	02	96.000,00	-	
Lanterneiro	02	32.000,00	-		Lanterneiro	02	96.000,00	-	
Motorista "A"	02	32.000,00	-		Motorista "A"	02	96.000,00	-	
Torneiro Mecânico	02	32.000,00	-		Torneiro Mecânico	02	96.000,00	-	
Soldador	02	32.000,00	-		Soldador	02	96.000,00	-	
Eletricista "A"	02	32.000,00	-		Eletricista "A"	02	96.000,00	-	
Apontador	02	32.000,00	-		Apontador	02	96.000,00	-	
Bombeiro Hidráulico "A"	02	32.000,00	-		Bombeiro Hidráulico "A"	02	96.000,00	-	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
 CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
DENOMINAÇÃO	DCS	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPRES. CZS	DENOMINAÇÃO	DCS	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPRES. CZS
Mecânico "A"			02	32.000,00	-	Mecânico "A"			02	96.000,00	-
Auxiliar de Escritório			03	33.000,00	-	Auxiliar de Escritório			03	99.000,00	-
Recepcionista			03	33.000,00	-	Recepcionista			03	99.000,00	-
Auxiliar de Armazenista			03	33.000,00	-	Auxiliar de Armazenista			03	99.000,00	-
Auxiliar de Assistente Social			03	33.000,00	-	Auxiliar de Assistente Social			03	99.000,00	-
Auxiliar de Laboratório			03	33.000,00	-	Auxiliar de Laboratório			03	99.000,00	-
Feitor			03	33.000,00	-	Feitor			03	99.000,00	-
Guarda Municipal			03	33.000,00	-	Guarda Municipal			03	99.000,00	-
Vigia			03	33.000,00	-	Vigia			03	99.000,00	-
Operador de Trator Agrícola			03	33.000,00	-	Operador de Trator Agrícola			03	99.000,00	-
Fiscal de Obras			03	33.000,00	-	Fiscal de Obras			03	99.000,00	-
Fiscal de Posturas			03	33.000,00	-	Fiscal de Posturas			03	99.000,00	-
Fiscal de Rendas "A"			03	33.000,00	-	Fiscal de Rendas "A"			03	99.000,00	-
Armador			03	33.000,00	-	Armador			03	99.000,00	-
Operador de Retro Escavadeira "A"			03	33.000,00	-	Operador de Retro Escavadeira "A"			03	99.000,00	-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs		DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs	
Operador de Moto Niveladora "A"	03	33.000,00	-		Operador de Moto Niveladora "A"	03	99.000,00	-	
Operador de Pá Mecânica "A"	03	33.000,00	-		Operador de Pá Mecânica "A"	03	99.000,00	-	
Operador de Trator de Esteira "A"	03	33.000,00	-		Operador de Trator de Esteira "A"	03	99.000,00	-	
Auxiliar de Secretaria Escolar de 1º. e 2º. Graus	04	35.500,00	-		Auxiliar de Secretaria Escolar de 1º. e 2º. Graus	04	106.000,00	-	
Auxiliar de Secretaria Escolar de 1º. Grau	04	35.500,00	-		Auxiliar de Secretaria Escolar de 1º. Grau	04	106.000,00	-	
Auxiliar de Protocolo	04	35.500,00	-		Auxiliar de Protocolo	04	106.000,00	-	
Fotógrafo	04	35.500,00	-		Fotógrafo	04	106.000,00	-	
Telefonista de PBX e PABX	04	35.500,00	-		Telefonista de PBX e PABX	04	106.000,00	-	
Fiscal de Rendas "B"	04	35.500,00	-		Fiscal de Rendas "B"	04	106.000,00	-	
Almoxarife	04	35.500,00	-		Almoxarife	04	106.000,00	-	
Escriturário	04	35.500,00	-		Escriturário	04	106.000,00	-	
Calceteiro "B"	04	35.500,00	-		Calceteiro "B"	04	106.000,00	-	
Carpinteiro "B"	04	35.500,00	-		Carpinteiro "B"	04	106.000,00	-	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRS. Czs	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRS. Czs	
Pedreiro "B"	04	35.500,00	-	Pedreiro "B"	04	106.000,00	-	
Pintor "B"	04	35.500,00	-	Pintor "B"	04	106.000,00	-	
Eletricista "B"	04	35.500,00	-	Eletricista "B"	04	106.000,00	-	
Marceneiro	04	35.500,00	-	Marceneiro	04	106.000,00	-	
Motorista "B"	04	35.500,00	-	Motorista "B"	04	106.000,00	-	
Encarregado de Carpintaria	04	35.500,00	-	Encarregado de Carpintaria	04	106.000,00	-	
Encarregado de Limpeza Pública	04	35.500,00	-	Encarregado de Limpeza Pública	04	106.000,00	-	
Bombeiro Hidráulico "B"	04	35.500,00	-	Bombeiro Hidráulico "B"	04	106.000,00	-	
Auxiliar Administrativo	05	36.500,00	-	Auxiliar Administrativo	05	109.000,00	-	
Auxiliar Administrativo de Pessoal	05	36.500,00	-	Auxiliar Administrativo de Pessoal	05	109.000,00	-	
Auxiliar de Contabilidade	05	36.500,00	-	Auxiliar de Contabilidade	05	109.000,00	-	
Técnico em Administração	06	37.000,00	-	Técnico em Administração	06	111.000,00	-	
Fiscal de Rendas "C"	07	38.000,00	-	Fiscal de Rendas "C"	07	114.000,00	-	
Cadastrador	07	38.000,00	-	Cadastrador	07	114.000,00	-	
Auxiliar de Tesouraria	07	38.000,00	-	Auxiliar de Tesouraria	07	114.000,00	-	

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
 CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO C2S	REPRES. C2S	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO C2S	REPRES. C2S
Técnico em TV	07	38.000,00	-	Técnico em TV	07	114.000,00	-
Inspetor de Produção e Frequência	07	38.000,00	-	Inspetor de Produção e Frequência	07	114.000,00	-
Armazenista	08	40.000,00	-	Armazenista	08	120.000,00	-
Eletricista de Veículos	08	40.000,00	-	Eletricista de Veículos	08	120.000,00	-
Operador de Retro Escavadeira "B"	08	40.000,00	-	Operador de Retro Escavadeira "B"	08	120.000,00	-
Operador de Pá Mecânica "B"	08	40.000,00	-	Operador de Pá Mecânica "B"	08	120.000,00	-
Operador de Trator de Esteira "B"	08	40.000,00	-	Operador de Trator de Esteira "B"	08	120.000,00	-
Operador de Moto Niveladora "B"	09	50.000,00	-	Operador de Moto Niveladora "B"	09	150.000,00	-
Encarregado da Fábrica de Manilhas e Blocos	10	55.000,00	-	Encarregado da Fábrica de Manilhas e Blocos	10	165.000,00	-
Encarregado de Pontes e Bueiros	10	55.000,00	-	Encarregado de Pontes e Bueiros	10	165.000,00	-
Encarregado de Bombeiro	10	55.000,00	-	Encarregado de Bombeiro	10	165.000,00	-

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 TABELA I  
 CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO NOVA		
	PADRÃO	VENCIMENTO CZ\$	REPRES. CZ\$		PADRÃO	VENCIMENTO CZ\$	REPRES. CZ\$
Encarregado de Calçamento	10	55.000,00	-	Encarregado de Calçamento	10	165.000,00	-
Encarregado de Pedreiro	10	55.000,00	-	Encarregado de Pedreiro	10	165.000,00	-
Draguista	10	55.000,00	-	Draguista	10	165.000,00	-
Fiscal de Rendas "D"	10	55.000,00	-	Fiscal de Rendas "D"	10	165.000,00	-
Mecânico "B"	10	55.000,00	-	Mecânico "B"	10	165.000,00	-
Técnico em Contabilidade	10	55.000,00	-	Técnico em Contabilidade	10	165.000,00	-
Encarregado do Cartório Eleitoral	10	55.000,00	-	Encarregado do Cartório Eleitoral	10	165.000,00	-
Técnico em Programação Financeira	10	55.000,00	-	Técnico em Programação Financeira	10	165.000,00	-
Motorista do Gabinete do Prefeito	10	55.000,00	-	Motorista do Gabinete do Prefeito	10	165.000,00	-
Desenhista	11	70.000,00	-	Desenhista	11	210.000,00	-
Assessor Técnico	12	120.000,00	-	Assessor Técnico	12	360.000,00	-
Professor	Leigo	30.000,00 + 40% Reg.	-	Professor	Leigo	85.000,00 + 40% Reg.	-
Professor	PMN-1	31.000,00 + 40% Reg.	-	Professor	PMN-1	93.800,00 + 40% Reg.	-
Professor	PMN-2	32.000,00 + 40% Reg.	-	Professor	PMN-2	96.600,00 + 40% Reg.	-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO Czs	REPRES. Czs	
Professor	PMN-3	278,00 h/a	+ 40% Reg.	Professor	PMN-3	1.072,00 h/a	+ 40% Reg.	
Professor sem Regência	PMN-3	35.000,00	-	Professor sem Regência	PMN-3	90.000,00	-	
Professor	PMN-4	348,00 h/a	+ 40% Reg.	Professor	PMN-4	1.316,00 h/a	+ 40% Reg.	
Professor sem Regência	PMN-4	35.000,00	-	Professor sem Regência	PMN-4	95.000,00	-	
Médicos:				Médicos:				
Por 02 horas	04 SMR	-	-	Por 02 horas	04 PNS	-	-	
Por 04 horas	08 SMR	-	-	Por 04 horas	08 PNS	-	-	
Por 06 horas	12 SMR	-	-	Por 06 horas	12 PNS	-	-	
Cirurgiões Dentistas:				Cirurgiões Dentistas:				
Por 02 horas	04 SMR	-	-	Por 02 horas	04 PNS	-	-	
Por 04 horas	08 SMR	-	-	Por 04 horas	08 PNS	-	-	
Por 06 horas	12 SMR	-	-	Por 06 horas	12 PNS	-	-	
Bioquímicos:				Bioquímicos:				
Por 02 horas	04 SMR	-	-	Por 02 horas	04 PNS	-	-	
Por 04 horas	08 SMR	-	-	Por 04 horas	08 PNS	-	-	
Por 06 horas	12 SMR	-	-	Por 06 horas	12 PNS	-	-	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TABELA I  
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPRES. CZS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO CZS	REPRES. CZS
Assistente Social: Por 04 horas	08 SMR	-	--	Assistente Social: Por 04 horas	08 PNS	-	-

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: FINANÇAS

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA COM TODOS SEUS MEMBROS É DE PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 800/38 que " DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO, / DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Justiça desta Casa de Leis. x .x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 19 de dezembro de 1.988.

Presidente

Relator

Membro

*[Handwritten signatures]*  
João Manoel de Souza